



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0013/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-4 - Diretor de Organização Pedagógica</b>		
Derlan Trombetta	1930587	29/12/14
Dariane Carlesso	1763953	01/02/14
Férias		
<b>CD-4 - Coordenador Acadêmico</b>		
Ivann Carlos Lago	1808064	03/11/14
Demetrio Alves Paz	1334435	28/11/14
Férias		
<b>CD-4 - Coordenador Acadêmico de Erechim</b>		
Luis Fernando Santos Correa da Silva	1771914	26/12/14
Sandra Simone Hopner Pierozan	2052692	01/01/15
Férias		
<b>CD-4 - Diretor de Planejamento</b>		
Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543	15/12/14
Sergio Begnini	2828431	19/12/14
Férias		
<b>CD-3 - Secretário Especial de Laboratórios</b>		
Sérgio Luiz Alves Junior	1798893	29/12/14
Morgana Alexandra Romano	1932374	30/01/15
Férias		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

